



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.004, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.900,00 – Chefia do Executivo

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **Programa “0002 – PROG. GESTÃO MANUT. DA CHEFIA DO EXECUTIVO”** na ação **“4685 – AÇÕES DA DEFESA CIVIL”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Chefia do Executivo – Coordenadoria da Defesa Civil, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
02.03.06.182.0002.4685	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	4.900,00	1323*
		TOTAL	4.900,00	

(*) Recurso 1323 – DEFESA CIVIL – 59052.009151/2022-84

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
02.03.06.182.0002.4685	3.33.90.30	Material de Consumo	4.900,00	88126-0	1323*
		TOTAL	4.900,00		

(*) Recurso 1323 – DEFESA CIVIL – 59052.009151/2022-84

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração